

PETROPOLITANAS

Câmara Municipal



Pedido foi realizado pela vereadora Júlia Casamasso

Câmara Municipal de Petrópolis suspende tramitação da LOA

A Câmara Municipal de Petrópolis enviou de volta para a Prefeitura o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025. Anúncio foi feito pelo presidente da CMP, vereador Júnior Coruja (PSD), em sessão plenária desta quarta-feira (06). A medida foi tomada após uma reunião do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que aconteceu nesta terça-feira (5), na sede da Gerência de Alimentação Escolar. Na ocasião, foram apresentados, pela vereadora Júlia Casamasso (Psol), dados sobre a LOA 2025 que mostram que o pre-

feito Rubens Bomtempo destinou apenas cerca de R\$ 10 milhões para a merenda, um valor irrisório comparado ao necessário. De acordo com membros do CAE, anualmente são utilizados cerca de R\$ 40 milhões para conseguir manter a merenda escolar, sendo 80% desse valor (R\$ 32 milhões) de recursos próprios da Prefeitura e 20% de recursos federais (R\$ 8 milhões). Agora, o prefeito deverá decidir se irá remanejar o orçamento, ou se irá manter o documento como está, para então seguir para votação no plenário.

Suplementação orçamentárias

Quando não se tem um valor previsto na LOA do município, há a necessidade da realização de suplementações orçamentárias. Assim, toda alteração financeira necessária deverá ser enviada

pelo prefeito para Câmara Municipal, para então o legislativo aprovar essa movimentação burocrática e contábil da prefeitura. O que irá gerar uma burocracia muito maior e engessar a próxima gestão.



Autoria do PL é do vereador Hingo Hammes

Inea declara qualidade do ar de Petrópolis como boa

O Instituto Estadual do Ambiente (Inea) publicou nesta quarta-feira (06) o Relatório Especial da Qualidade do Ar em Petrópolis. O documento levou em consideração os dados monitorados no mês de outubro pela estação móvel que foi instalada temporariamente no bairro do Retiro. Segundo a publicação, a cidade se mantém dentro dos parâmetros tolerados pela Organização Mundial da Saúde (OMS). "Temos estações fixas em algumas regiões do estado por conta do perfil mais voltado para as atividades

industriais. Petrópolis tem características diferentes, por isso os técnicos do Inea optaram por fazer um levantamento com o uso da estação móvel. A avaliação foi feita por um período de 30 dias. Tivemos uma estiagem longa, com ocorrências de queimadas em alguns períodos, o que também poderia influenciar na qualidade do ar. A boa notícia para os petropolitanos é que o monitoramento apontou um resultado bastante satisfatório", disse o secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, Bernardo Rossi.

Poluente predominante no mês

De acordo com o relatório, o poluente predominante no mês de outubro foi o Ozônio (O3). Este poluente atmosférico é formado por reações químicas na atmosfera, a partir de hidrocarbonetos e óxidos de nitrogênio emitidos por processos de combustão, principalmente industriais ou veiculares. "Além da concentração, nós conseguimos verificar

o caminho percorrido por esses poluentes. A resposta já era esperada. Esses gases e particulados são gerados no centro da cidade, e tendem a se dispersar preferencialmente na direção sul-sudoeste, seguindo a orientação do vale das montanhas", pontuou o diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, Cauê Bielschowsky.



O TCE-RJ determinou que a prefeitura de Petrópolis faça a substituição no prazo de 180 dias corridos

Prefeitura deve substituir cargos comissionados

Último concurso público para a Procuradoria ocorreu em 2001

Por Richard Stoltzenburg

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) determinou que a prefeitura de Petrópolis substitua, no prazo de 180 dias, os cargos comissionados que atuam na área da advocacia pública do município. A decisão foi tomada em sessão no dia 30 de outubro pela conselheira Andreia Siqueira Martins e aprovada por unanimidade pelos outros conselheiros da corte.

A medida foi tomada após uma denúncia de inconstitucionalidade apresentada

pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais, em 2017, contra a prefeitura. A denúncia apontou que advogados comissionados — ou seja, indicados pelo prefeito — haviam sido nomeados para cargos que deveriam ser ocupados por advogados concursados, devido às funções específicas da advocacia pública.

De acordo com a decisão, apenas o procurador-geral do município e seu substituto podem ocupar cargo com indicação do prefeito. Portanto, os demais profissionais comissionados devem ser exonerados.

A denúncia ainda apontou que o último concurso público para a procuradoria do município ocorreu em 2001, e apenas quatro dos dez cargos de procurador jurídico foram preenchidos.

A conselheira Andreia Siqueira Martins afirmou no documento: "Assim, pelos fundamentos acima transcritos, reitero a minha concordância com o entendimento do Corpo Instrutivo, o qual foi ratificado pelo Ministério Público de Contas, de que a presente denúncia merece decisão pela sua procedência,

uma vez que restou comprovado o irregular exercício de atividades típicas de advocacia pública por servidores comissionados extraquadro e servidores de carreira efetivos não ocupantes do cargo de Procurador Jurídico Municipal, em afronta aos preceitos constitucionais dispostos nos arts. 37, incisos II e V, 131 e 132, todos da Constituição da República de 1988".

Em nota, a prefeitura de Petrópolis informou que ainda não foi oficialmente notificada da decisão, mas que recorrerá assim que receber a notificação.

Câmara aprova Projeto de Lei para poda e remoção de árvores

Divulgação/CMP

A Câmara Municipal de Petrópolis aprovou na última semana um projeto de lei de autoria do vereador Hingo Hammes que permite aos moradores contratar empresas especializadas para realizar serviços de poda, corte, remoção e destoca de árvores em áreas públicas limítrofes às suas residências. A nova regulamentação que visa facilitar a manutenção e preservação de árvores em passeios públicos representa uma resposta às inúmeras solicitações da população para solucionar casos de árvores em condições de risco.

Segundo o projeto de lei, moradores poderão, mediante autorização prévia da Prefeitura e a emissão de um laudo técnico, contratar empresas qualificadas para realizar o serviço. O objetivo é permitir que os munícipes resolvam de forma segura e ágil, problemas como apodrecimento de troncos, comprometimento de raízes e o crescimento de parasitas que podem colocar em risco pessoas e propriedades. A medida também contribui para a preservação das calçadas e do



Sede da Câmara Municipal de Petrópolis (CMP)

escoamento de águas pluviais, reduzindo o impacto negativo de raízes que danificam a infraestrutura urbana.

As empresas contratadas deverão possuir sede em Petrópolis, estar credenciadas junto ao órgão responsável do Poder Executivo Municipal e seguir todas as normas de segurança do trabalho. Entre as exigências, a empresa deve fornecer profissionais capacitados e equipamentos adequados para o serviço, além de firmar um termo de responsabilidade civil

para cobrir qualquer dano causado durante o processo.

Após a conclusão dos serviços, a empresa deve fornecer ao munícipe um comprovante que será encaminhado à Prefeitura para encerramento do processo no prazo máximo de 60 dias. Todo o material resultante da poda ou remoção deverá ser devidamente retirado e destinado a um local designado pelo Poder Executivo.

O projeto foi proposto devido ao volume de árvores urbanas de Petrópolis com pro-

blemas de estrutura e envelhecimento, que colocam em risco a segurança dos moradores. O envelhecimento natural das árvores e as raízes que comprometem calçadas e vias públicas têm sido uma preocupação recorrente entre os petropolitanos, especialmente devido ao bioma da Mata Atlântica e à localização na Região da Serra do Mar. A lei proporciona uma alternativa para que o morador tome medidas preventivas sem sobrecarregar o sistema municipal.

Em casos de remoção de árvores, o replantio no local é obrigatório, e a escolha da espécie a ser plantada será indicada pelo órgão responsável. Esse cuidado garante a continuidade da arborização urbana, respeitando a diversidade local e a preservação ambiental.

O projeto de lei segue para apreciação do executivo. Caso seja sancionada, os petropolitanos ganham uma solução prática para melhorar a qualidade e a segurança dos espaços públicos e privados adjacentes, contribuindo para a harmonia entre infraestrutura urbana e meio ambiente.

UNIFASE promove Semana de Radiologia

O Centro Universitário Arthur Sá Earp Neto (UNIFASE) realizará, nos dias 11 e 12 de novembro, das 18h às 22h, na Sala Arthur de Sá Earp Neto, a Semana de Radiologia, um evento gratuito que promete trazer as mais recentes inovações e tendências sobre a área. As inscrições estão abertas e podem ser realizadas no

site da instituição, através do link: www.unifase-rj.edu.br/evento-de-extensao/semana-radiologia-2024

"A Semana de Radiologia da UNIFASE tem a proposta de atualizar os profissionais da área e apresentar aos alunos as diversas possibilidades de atuação no mercado de trabalho. Além disso, quere-

mos promover a troca de conhecimento entre os participantes e fomentar a pesquisa na área", explica Alexandre Rabello, coordenador do curso de Radiologia da UNIFASE e um dos organizadores do evento.

Com uma programação diversificada, a semana contará com palestras de especialistas

renomados, que abordarão temas como "Tomografia computadorizada com dupla energia"; "O papel do tecnólogo na aplicação de equipamentos de imagem"; "Ressonância magnética e inteligência artificial"; "Procedimentos e biópsia em mamografia" e a "Atuação do tecnólogo na radiologia intervencionista".